

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900010900 (PROCESSO SEI Nº 1190.01.0002587/2020-22). Partes: EMG/SEF e It-One Tecnologia da Informação S/A. Objeto: Contratação da prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização de licenças VMware, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 1191001-22/2019. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2020; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. Valor Estimado: R\$ 302.000,00. Dotação Orçamentária: 1191 04 126 115 20520001 33904002, fonte 10.1. Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF – 13/05/2020.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010818 PC 1191001.000024/2018 / CONTRATO GERADO 9195777 Partes: EMG/SEF e Superlink Serviços Eireli - EPP. Objeto: Alteração das cláusulas "Do Preço" R\$ 1.200,00 nos meses de abril/2020, maio/2020 e junho/2020 e "Do Valor Estimado": R\$ 111.600,00 referente à supressão de 22,50%. Geraldo da Silva Datas, Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – 12/05/2020.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 92

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa FILMAX PLÁSTICOS LTDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela FILMAX, de estabelecimento industrial localizado em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 13.05.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF); Fábio Ferreira de Melo e Nídio Conceição Ferreira de Melo Júnior (FILMAX).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa MATE COURO S.A., OBJETO: altera as cláusulas Primeira e Sexta do Protocolo de Intenções Simplificado nº 064/2019, que tem por objetivo viabilizar a expansão, pela MATE COURO, de seu estabelecimento industrial localizado no município de Belo Horizonte, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização dos produtos relacionados no instrumento de Protocolo. Assinatura: 13.05.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF); Arthur Savassi Biagioni (MATE COURO S.A.).

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010891

PROCESSO DE COMPRAS: Nº: 1191001 000060/2019 CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº: 9241624 PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0015243/2019-44 Partes: EMG/SEF e Nexa Tecnologia Ltda.. Objeto: Alteração, a partir de 21/03/2020, quanto ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato - "DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO", que menciona o Anexo I - Termo de Referência do Edital - Pregão Eletrônico nº 1191001 060/2019, parte integrante do Contrato nº 1900010891 -, visando a adequação dos sub itens 1.2.5.1 e 6.2. Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação – STI/SEF – 13/05/2020.

13 cm -13 1354445 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

ABERTURA DE VISTA.

Edital nº: 012/2020. Processo nº: 2509-2301/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG, torna público que fica aberta vista aos recursos interposto por CONATA Engenharia Ltda. e TECNOPAV Engenharia Ltda. na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de cinco (05) dias úteis, às empresas participantes da Concorrência objeto do Edital em epígrafe. A documentação estará à disposição dos interessados na Secretaria da Diretoria Geral, localizada à Avenida dos Andradas, 1.120, 4º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. CONTRATADAS: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 08.228.010/0005-14 Valor: R\$ 21.195,80 (vinte e um mil cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos); RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 07.048.323/0001-02 Valor: R\$ 454,60 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); MAQUETE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ 18.152.400/0001-66 Valor: R\$: 1.642,45 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO CNPJ 26.193.511/0001-60 Valor: R\$: 1.107,24 (um mil cento e sete reais e vinte e quatro centavos). Fundamento: Ata de Registro de Preços Nº 222/2019 - I - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 204/2019 – SEPLAG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - II Dotação orçamentária: 2301 04 122 705 2500 0001 339030 0 fonte (10.1), Vigência: 23 meses, contados da publicação da Ata. Processo nº 1500.01.0027895/2019-92.

7 cm -13 1354476 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA - ME, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 204/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 083/2019, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2914.18 (Presidência de Peçanha e Presidência de São João Evangelista).

As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0086422/2019-12. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seap.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0086422/2019-12.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 11 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente

10 cm -13 1354236 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

O Chefe da Comissão Processante Permanente (CPP) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, serve-se da presente para NOTIFICAR a empresa CERÂMICA IPÊ LTDA, CNPJ nº 21.144.902/0001-71, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, que figura como Titular no Termo de Cooperação Técnica nº 1719/2013, celebrado, à época, entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), passando ela a ser denominada SEJUSP, expondo o quanto segue: Consta que foi NOTIFICADA DA DECISÃO sobre o reconhecimento da inadimplência da empresa CERÂMICA IPE, CNPJ 21.144.902/001-71, e a existência do débito desta para com o Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Não Tributário nº 004/2018; Todavia, manteve-se inerte, não interpondo recurso administrativo e não realizando o recolhimento do crédito estadual devido, permanecendo-se inadimplente. Deste modo, fica NOTIFICADA a efetuar o pagamento dos valores apurados após o TRÂNSITO EM JULGADO do processo citado, no montante total atualizado de R\$ 33.254,94 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) nº 0720000173344.

Assim sendo, para liquidar o referido débito o pagamento deve ser realizado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, ou até a data de vencimento especificada no mencionado DAE, sob pena de serem tomadas as medidas para inscrição em dívida ativa e cobrança, por meio da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme preconiza o art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 12 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente

8 cm -13 1354264 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (14010186), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 167/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 042/2018, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2737.17 (Presidência de São João Evangelista e Peçanha).

As irregularidades constantes na referida Portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0049542/2019-67. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0049542/2019-67.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 11 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente

10 cm -13 1354250 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (13601439) (14010759), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 019/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 004/2018, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2751-17 (Presidência de Alvorada de Montes Claros/MG).

As irregularidades constantes na referida Portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º, e nos incisos I, IV, V e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0019445/2018-23. Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seap.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0019445/2018-23.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 11 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente

10 cm -13 1354244 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa GEOMETRIA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 17.380.223/0001-24, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos termos do artigo 22da Lei Estadual nº 14.184/2002, nos autos do Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 011/2016, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 018/2020, tendo em vista Termo de Compromisso celebrado entre o Estado e a Geometria destinado à profissionalização dos detentos reclusos na Unidade Prisional Presídio de João Monlevade.

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas na CLÁUSULA QUINTA, alíneas "a", "b" e "c", do mencionado TERMO, passíveis de punição com a inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Judicial, previstas no §2º, Art. 45 do Decreto Estadual nº 46.668/2014. Eventual Defesa Administrativa ou solicitação de parcelamento do débito, em consonância com o art. 53 do Decreto nº 46668 de 15/12/2014, deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA e busque pelo número 1450.01.0032604/2020-35.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), tendo em vista tratar-se de procedimento novo, a empresa poderá contatar a Comissão Processante Permanente por meio do e-mail: cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0032604/2020-35.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 11 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral
Chefe da Comissão Processante Permanente

10 cm -13 1354267 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9247162/2020

PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 230: Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, Presidência Professor Jacy de Assis e Presidência de Araguari, em lote único, nas condições do Edital Pregão Eletrônico 21/2020. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 14/05/2020, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor total da contratação é de R\$29.247.809,30 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Denilson Dias de Lima. Assinatura em: 13/05/2020.

4 cm -13 1354274 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (14010861), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 170/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 039/2018, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2759 (Presídios de Monte Azul e Porteirinha).

As irregularidades constantes na referida Portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0049694/2019-37.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo: 1450.01.0049694/2019-37.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 11 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral

10 cm -13 1354261 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento, nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 81/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 81/2019, tendo em vista o descumprimento de itens do edital de licitação dos Pregões Eletrônicos nº 211/2016 e 276/2016 (Presídio de Santos Dumont/MG e Presídio de João Pinheiro/MG).

As irregularidades constantes na referida portaria estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4º da Resolução GAB. SEAP nº. 49/2017, passíveis de punição com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima. Esclarece-se que, caso a empresa queira acompanhar o andamento do presente processo, deverá acessar o site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do link: <http://www.planejamento.mg.gov.br/>, após acesse a aba GESTÃO GOVERNAMENTAL, clique em SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI!MG, depois em PESQUISA PÚBLICA, busque pelo número 1450.01.0059514/2018-98.

Em caso de dúvida ou dificuldade na visualização do andamento processual através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), a empresa poderá contatar a CPP através do e-mail cpp@seguranca.mg.gov.br, no qual deverá informar o nome da empresa e o número deste processo 1450.01.0059514/2018-98.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Belo Horizonte, 12 de maio de 2020
Ilton Lima do Amaral

10 cm -13 1354257 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

O Chefe da Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - CPP/SEJUSP, no uso de suas atribuições, depois de esgotadas as tentativas de dar ciência por meio de notificação via Carta Registrada com Aviso de Recebimento (14010469), nos termos do artigo 8º da Resolução GAB. SEAP nº 49/2017, vem intimar a empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, na pessoa de seu representante legal, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para, se desejar, apresentar Defesa Administrativa no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 166/2019, que visa apurar as irregularidades descritas na Portaria nº 041/2018, tendo em vista o Contrato nº 339039.03.2737.17 (Presidência de São João Evangelista e Peçanha).

As irregularidades constantes na citada Portaria estão elencadas no inciso VI do artigo 3º, e nos incisos I, II, IV, V e VI do artigo 4º da Resolução SEAP nº. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002). Eventual defesa deverá ser direcionada ao Chefe da Comissão Processante Permanente, no endereço: Rodovia Papa João Paulo II, Edifício Minas, 3º andar. Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 - Belo Horizonte /MG. A Defesa Administrativa poderá ser, também, protocolizada no Protocolo Geral da Cidade Administrativa, no 1º andar do Edifício Minas, no endereço acima.

